

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE SERÃO
ATENDIDAS PELO PROJETO “LIDERE BRAND:
Construindo Marcas Regionais” NO ANO DE 2023****1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS**

1.1 Este edital se destina a seleção de 2 empresas (e construção de cadastro de reserva) que receberão consultoria na área mercadológica por parte de aluno bolsista e voluntários vinculados ao curso de pós-graduação em Marketing do IFSC Câmpus Lages com supervisão de professores orientadores.

1.2 O objetivo geral do projeto “LIDERE BRAND: Construindo Marcas Regionais” é atender a comunidade empreendedora da região que necessita construir ou fortalecer a marca de seus produtos, ou seja a imagem do empreendimento, bem ou serviço. O projeto busca desenvolver soluções para a melhoria da competitividade através da elaboração de estratégias de gestão mercadológica para artesãos, agricultores familiares, microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) da região serrana de Santa Catarina, em especial, para aqueles negócios relacionados às IGs da região.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Fica estabelecido o cronograma para o processo seletivo de bolsistas para atuação nos projetos conforme Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma

Etapa	Data
Inscrição das empresas	De 10/05 a 20/05/2023
Análise e entrevistas	De 22/05 a 26/05/2023
Divulgação dos resultados	29/05/2023
Pedidos de reconsideração	30/05/2023
Resultado Final	31/05/2023
Início da consultoria da primeira classificada	01/06/2023
Término da consultoria da primeira classificada	Até 31/08/2023
Início da consultoria da segunda classificada	01/09/2023
Término da consultoria da segunda classificada	Até 30/11/2023

3. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA ATENDIDA

- a) Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária de, aproximadamente, de 2 horas por mês (provavelmente, em uma quinta-feira à tarde)
- b) Permitir acesso a informações da empresa que sejam, justificadamente, pertinentes ao alcance dos objetivos do projeto;
- c) Comunicar a coordenação do projeto elogios e reclamações em relação a atuação dos alunos bolsistas.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

- a) Realizar o projeto sem ônus financeiro a empresa atendida;
- b) Cumprir o seu Plano de Trabalho;
- c) Coordenar a equipe de Trabalho;
- d) Participar de reuniões de planejamento e execução do projeto com uma carga horária de, aproximadamente, de 2 horas por semana;
- e) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- f) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- g) Apresentar o resultado final do projeto em evento público.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições estarão abertas no período indicado no item 2 (Cronograma) - De 10/05/2023 a 20/05/2023.

5.2 As empresas que desejarem se candidatar para receber o atendimento pelo projeto "LIDERE BRAND: Construindo Marcas Regionais" devem realizar a inscrição pelo link: <https://forms.gle/uc2oGSRbfkw5ZU1h8>

5.3 Dúvidas: entrar em contato com o coordenador do projeto, Prof. Meneghel pelos e-mails: thiago.meneghel@ifsc.edu.br ou lab.lidere@gmail.com

6. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 Serão analisadas as justificativas, o envolvimento da empresa com o ecossistema de inovação da serra catarinense, a possibilidade de impactos futuros e a aderência com os produtos já identificados com Indicação Geográfica (IG) pelo INPI (ou com forte potencial), entre outros motivos que estabeleçam relações com os objetivos gerais do projeto.

- 6.2 Se necessário, será agendada entrevista para esclarecimentos.
- 6.3 Será estabelecida uma ordem de classificação.
- 6.4 A divulgação do resultado será conforme período indicado no item 2 (Cronograma) na página do LIDERE no LinkedIn.
- 6.5 As empresas classificadas serão convocadas por e-mail (informado no momento da inscrição). A empresa terá **dois dias úteis** para manifestação – caso manifeste desinteresse na vaga, ou não se manifeste, será considerado desistente e excluído do processo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Casos omissos serão definidos pela coordenação do projeto.
- 7.2 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de maio de 2023.

Prof. Dr. Thiago Meneghel Rodrigues
Coordenador do Laboratório de Inovação em Desenvolvimento Regional e
Empreendedorismo - LIDERE no Brasil
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages do IFSC N° 104, de 5 de maio de 2022